



Decreto N° 3398 - de 01 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.332,66 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.332,66 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.26.782.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO MELHORIA D ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 23.539,73

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.539,73

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 23.539,73

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.08.122.0021.2.0070-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 792,93

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 792,93

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 792,93

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.332,66

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.332,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.17.511.0022.2.0051-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIST. ÁGUA COMUN. RURAIS - - - - - R\$ 11.798,00

2.07.01.17.511.0022.1.0022-100 - 4.4.90.30.00 CAPTAÇÃO. ADUÇÃO RESERVAÇÃO TRAT. DIST. DE ÁGUA - - - - - R\$ 12.534,66

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.332,66

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 24.332,66

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.332,66

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.332,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 01 de Julho de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34